



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA Nº 308, DE 21 DE AGOSTO DE 2024**

*"Concede férias aos servidores que menciona, e dá outras providências".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores, do Anexo Único desta Portaria, no período de **02/09/2024 a 01/10/2024**, devendo retornar a suas respectivas funções em 02/10/2023
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, 21 de agosto de 2024

**ERALDO JORGE LEITE**  
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 3308 DE 21 DE AGOSTO DE 2024**

<b>SERVIDOR</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>
ANDRE APARECIDO BARBOSA	17/09/2022 A 16/09/2023